

Visão do Direito



Ílison Dias dos Santos

Professor investigador Ramón y Cajal em direito penal na Universidade de Alcalá (Madri, Espanha). É doutor em direito pela Universidade de Salamanca e coordenador do Grupo de Pesquisa em Direito Penal e Poder Punitivo (PENALIS)

É possível ficar fora da política?

As cartas podem assumir os mais variados estilos literários, dependendo sempre da intenção de quem as escreve e, também, do olhar de seus destinatários, um outro sempre ausente. Talvez, nesse gênero discursivo marcado por uma liberdade radical, as mais conhecidas sejam as cartas de dor e as cartas de amor. Por isso, convém esclarecer que esta não é do primeiro tipo, uma carta de cólera daquelas que servem de recipiente para o que seu autor não conseguiu digerir. Tampouco é do segundo tipo, uma carta de amor daquelas que beiram o ridículo e inevitavelmente caem nele, porque, como escreveu o poeta dos heterônimos: “Não seriam cartas de amor se não fossem ridículas.”

Esta carta pretende, antes, reavivar o espírito democrático e participativo de quem pensa em ficar em casa no próximo 25 de outubro, dia do segundo turno da eleição. Portanto, dirige-se aos que perderam — e não sem alguma razão — a esperança na política e já não a veem como um meio, talvez o mais potente deles, de construir um futuro melhor para si e para o outro. Esta carta é, então, uma tentativa esperançosa de ver e fazer ver a política não só como arte do bem comum, mas como instrumento primordial para dar

voz aos emudecidos, capaz de transformar o mundo da vida, alimentar a esperança mobilizadora e fortalecer o sentimento de pertencimento à coletividade.

Embora a antipolítica queira nos convencer do contrário, não existe um mundo melhor para os cidadãos comuns fora da política. Para os de baixo, os que estão na base da pirâmide social, só a política oferece os instrumentos adequados para melhorar suas vidas, porque não são convidados para os banquetes secretos em que se saboreia o poder, patrocinados pelas elites econômicas para defender seus interesses — políticos e impúblicáveis.

As elites, porém, tentam nos convencer de que a política não importa e de que o direito ao voto, conquistado com lágrimas e sangue de muitos, não representa a voz e a vez dos mais pobres, cujo voto, nessa cerimônia democrática, tem o mesmo peso que o dos mais ricos — um cidadão, um voto. Talvez, seja precisamente esse o objetivo: fazer com que os que estão na base não percebam que essa é a cerimônia social em que a minoria que concentra a renda se submete, ao menos formalmente, à maioria que concentra o voto.

Escolher de forma crítica e consciente, nas urnas, uma cor ideológica, uma proposta

de governo, uma candidata ou um candidato é, para nós que não estamos no topo da pirâmide do poder, um ato de resistência, uma ação política transformadora que expressa uma tomada ativa de posição diante de nossas responsabilidades pessoais e coletivas e, ao mesmo tempo, se contrapõe à antipolítica como ideologia e ao pânico moral como método de manipulação de que ela se vale, sobretudo por meio das redes sociais que dessocializam.

É verdade que, na política, às vezes é preciso optar pelo menos ruim, porque encontrar um programa eleitoral ou um partido com o qual concordemos inteiramente é como ir a Roma e cruzar, por acaso, com o papa — pode acontecer, mas não é o habitual. Aliás, se concordamos inteiramente com determinada candidata ou candidato, cuidado! Talvez devêssemos acender o sinal amarelo, pensar como cientistas políticos em estado prático e ponderar criticamente, porque muito provavelmente estamos concentrando o olhar na dimensão que nos apaixona e, ao mesmo tempo, deixando de enxergar o restante.

Assim, votar é também a arte da ponderação, da decisão estratégica com

responsabilidade e visão prospectiva. Tudo isso implica exercer poder e dar corpo ao futuro por meio do voto do presente. A questão é que, como lembrava um velho e sempre atual genealogista do poder, este não se possui, exerce-se. Deixar de votar, portanto, não faz com que ele se dissipe no ar como a chama de uma vela ao vento: outros continuarão a exercê-lo e poderão fazê-lo — certamente o farão — em benefício próprio.

Voltando à proposta de reavivar o espírito democrático e participativo, talvez o que mais mobilize seja precisamente perceber que ficar em casa no dia da eleição não é uma decisão inteiramente livre e pessoal: é também uma escolha que o sistema prevê e até celebra. Quem decide seguir o caminho do abstencionismo não se isenta de responsabilidade nem alcança uma suposta imparcialidade: opta — consciente ou inconscientemente — por alimentar uma face específica do poder vigente, aquela que pode se beneficiar dessa omissão.

E, como não é possível andar pelo mundo sem influir nele, que ao menos tenhamos consciência do peso de nossos passos. Isso não tornará o caminho mais fácil, mas, sem dúvida, nos fará mais honestos.

Visão do Direito



Tatiana Flávia Faria de Souza

Diretora-geral da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC)

O sentido da pena e a proteção da sociedade

Falar em segurança pública também significa refletir sobre o que acontece com a pessoa durante o cumprimento da pena e, principalmente, sobre as condições em que ela retornará ao convívio social. A prisão existe para responsabilizar quem cometeu um crime, mas sua função não se encerra na privação da liberdade. Se esse período não favorecer mudanças concretas, o problema apenas é deslocado para o futuro.

O Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) demonstra isso há mais de cinquenta anos. Sua proposta não substitui a punição prevista pela lei, nem suaviza a execução da pena. Ao contrário, auxilia o Estado a cumpri-la de maneira organizada, disciplinada e orientada para

um objetivo que interessa a todos: reduzir a reincidência e preparar o recuperando para viver novamente em liberdade.

Ainda persiste a ideia de que um modelo mais humanizado seria, necessariamente, permissivo. A rotina das APACs mostra justamente o oposto. A disciplina é rigorosa, existem horários a serem cumpridos, normas de convivência, responsabilidades diárias e avaliação de consequências para quem descumpra as regras. Cada recuperando participa da organização da unidade e assume compromissos que fazem parte de seu próprio processo de recuperação.

Essa disciplina não existe apenas para preservar a ordem dentro da unidade. Ela desenvolve competências necessárias para a vida em sociedade. Pontualidade,

autocontrole, respeito às diferenças, cumprimento de compromissos, cuidado com os espaços coletivos e responsabilidade são atitudes que favorecem qualquer processo de reinserção social.

Esse trabalho é sustentado pelos doze elementos que compõem o Método APAC, aplicados de forma integrada. A valorização humana ocupa lugar central nesse percurso, estimulando o recuperando a reconhecer seus erros, reconstruir sua identidade, assumir a responsabilidade por seus atos e elaborar um novo projeto de vida.

Para isso, a metodologia reúne diferentes frentes de atuação. Educação, trabalho, assistência jurídica, atenção à saúde, acompanhamento psicológico, espiritualidade, fortalecimento dos vínculos familiares e qualificação

profissional fazem parte de uma proposta que não trata o recuperando como alguém incapaz de decidir sobre o próprio destino, mas como protagonista de sua reconstrução.

A experiência construída pelas APACs ao longo de mais de cinco décadas indica que a segurança pública também se fortalece quando o sistema penal investe no desenvolvimento das capacidades humanas. A responsabilização permanece indispensável, mas seus efeitos tornam-se mais consistentes quando são acompanhados de oportunidades concretas de mudança. Formar cidadãos conscientes de seus deveres, capazes de reconstruir suas trajetórias e de conviver em sociedade continua sendo uma das formas mais eficazes de prevenir novos crimes e produzir uma segurança pública que beneficie a todos.